

Araras, 12 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
AV. ENG. NICOLAU DE VERGUEIRO FORJAZ, 1068 - CENTRO
13.660-970 PORTO FERREIRA - SP
ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Ref.: INT/ENG/21051201 – ID 21040086

Assunto: Resposta ao Ofício nº 297/21 (Req. 202/2021) da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Prezado Senhor,

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A – INTERVIAS, empresa localizada na cidade de Araras / SP, na Rodovia SP 330, Km 168, Pista Sul, CNPJ nº 03.207.703/0001-83, em resposta ao **Ofício nº 297/21**, expõe o que segue:

A implantação de uma passarela às proximidades do km 95+000 não está prevista no Cronograma Físico/Financeiro – 9ª Adequação do Lote 06, portanto não há possibilidade de atendimento da obra solicitada. Cumpre ainda ressaltar que já foi realizada contagem de pedestres no referido local, a qual não atingiu aos parâmetros especificados no Edital de Concessão do Lote 06.

Atenciosamente,

HELVECIO
TAMM DE
LIMA
FILHO:277390
15687

Assinado de forma
digital por HELVECIO
TAMM DE LIMA
FILHO:27739015687
Dados: 2021.05.12
09:44:29 -03'00'

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

L.A.B.